





ELABORAÇÃO

IOLANDA ADYENE CORDEIRO GONÇALVES Ouvidora-Geral do Município

REVISÃO

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO Controladora-Geral do Município

RELATÓRIO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA EXERCÍCIO 2023

Telefone: 42 3909-5012 (Ouvidoria-Geral)
E-mail: ouvidoria@palmeira.pr.gov.br
Endereço: Rua Luiza Trombini Malucelli, Nº 134
Horário de atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

PALMEIRA-PR - DEZEMBRO DE 2023





SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	04
2 ESTRUTURA DA OUVIDORIA	05
3 MANIFESTAÇÕES	06
3.1 TIPOS DE MANIFESTAÇÕES	
3.2 MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO	
3.3 POR SECRETARIAS MUNICIPAIS	
3.4 SITUAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES	10
3.5 TIPO DE REQUERENTES	11
3.6 ANÁLISE GERAL DOS DADOS E PONTOS RECORRENTES	12
4 AÇÕES DA OUVIDORIA E MELHORIAS REALIZADAS	12
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	13





1 APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria-Geral do Município se constitui em um canal de comunicação entre o cidadão e os diversos setores do Município, acolhendo suas demandas e zelando pela garantia da qualidade dos serviços públicos. Nesse sentido, é um espaço aberto para que a sociedade se manifeste e participe da Gestão Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços e das políticas públicas.

Além de garantir o Controle Social, a criação da Ouvidoria Geral do Município visa atender a Lei nº 13.460/2017, que estabeleceu normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, sendo regulamentada pela Lei Municipal nº 29/2023.

A Ouvidoria tem como competências promover a participação do usuário na administração pública; Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade; Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços; Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário; Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações dos usuários; e Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o Município.

O documento que materializa as ações e os atendimentos realizados pela Ouvidoria no período, é o Relatório de Gestão. De acordo com o Art. 45, § 1º da Lei nº 29/2023, o relatório deve conter, ao menos:

- I O número de manifestações recebidas no exercício indicado;
- II Os motivos das manifestações;

Além disso, o Relatório de Gestão deverá, nos termos do Art. 45, § 2º da Lei nº 29/2023, ser encaminhado ao Prefeito Municipal, a Controladoria-Geral do Município e disponibilizado na página oficial do Município na internet.





2 ESTRUTURA DA OUVIDORIA

A Ouvidoria-Geral do Município está vinculada à Controladoria-Geral do Município.

O serviço de SIC e a ouvidoria do SUS são integradas a Ouvidoria-Geral do Município

Ressalta-se que a Ouvidoria está estruturando a rede municipal de Ouvidoria, com a designação dos servidores responsáveis pelo apoio setorial de controle interno vinculados à unidade gestora do Núcleo Administrativo Financeiro de cada Secretaria, para auxiliar nas atividades da Ouvidoria-Geral, quando se fizerem necessárias.

Esse apoio setorial estará sujeito à orientação normativa e à supervisão técnica da Ouvidoria-Geral do Município, sem prejuízo da subordinação administrativa à secretaria ou departamento a que estiverem vinculadas. O apoio setorial de controle interno, sempre que solicitados, deverão remeter à Ouvidoria-Geral do Município dados e informações sobre as manifestações recebidas, atividades realizadas e relatórios emitidos de acordo com a Lei n°29/2023.

As informações sobre:

- O QUE É A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA-PR?;
- COMPETÊNCIAS DA OUVIDORIA;
- CANAIS DE COMUNICAÇÃO;
- TIPOS DE MANIFESTAÇÕES;
- QUEM PODE REGISTRAR MANIFESTAÇÃO NA OUVIDORIA?;
- DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO;
- PASSO A PASSO DA MANIFESTAÇÃO NA OUVIDORIA;
- PRAZO PARA AS RESPOSTAS DA OUVIDORIA:
- FLUXO DA OUVIDORIA;
- PROCESSO DE REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO;

Estão contidas na Cartilha do Cidadão, no sítio oficial do município, acesse em: https://palmeira.eloweb.net/portaltransparencia/1/publicacoes/1122/100000206.





3 MANIFESTAÇÕES

Os dados estatísticos que serão aqui apresentados correspondem às manifestações registradas pela Ouvidoria Geral do Município, o total recebido, triado, tratado e respondido no período em análise.

3.1 TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

Os tipos de manifestações e suas definições estão previstas na Lei Federal nº 13.460/17 e na Lei Municipal n°29/2023, sendo elas:

- I Elogio: ato de reconhecimento e/ou demonstração de satisfação sobre os serviços oferecidos ou atendimento recebido;
- II Reclamação: ato de demonstração de insatisfação relativa ao serviço público;
- **III Denúncia:** ato de comunicar prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;
- **IV Sugestão:** Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município;
- **V Solicitação de informações (LAI):** Requerimento para solicitar informações que estejam correlacionadas à Lei de Acesso à Informação.

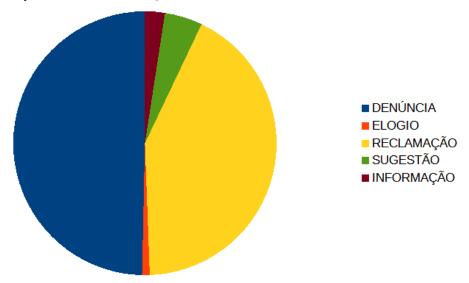
3.2 TIPOS DE MANIFESTAÇÃO

DENÚNCIA	428
ELOGIO	8
RECLAMAÇÃO	365
SUGESTÃO	40
INFORMAÇÃO	21





Gráfico 1- Tipos de Manifestações



Fonte: Sistema Oxy Protocolo

3.3 MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO

Os assuntos mais recorrentes nas manifestações na Ouvidoria estão identificados no gráfico a seguir:

LIMPEZA DE LOTE	115
LIXO	48
SINALIZAÇÃO	29
ESGOTO	15
MANUTENÇÃO DE RUAS	46
TRANSPORTE ESCOLAR	10
ILUMINAÇÃO	23
EMPRESA IRREGULAR	30
OBRA IRREGULAR	19
PERTURBAÇÃO	21



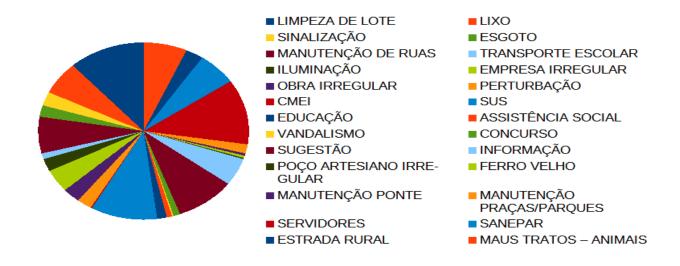


CMEI	5
SUS	68
EDUCAÇÃO	7
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
VANDALISMO	1
CONCURSO	5
SUGESTÃO	102
INFORMAÇÃO	37
POÇO ARTESIANO IRREGULAR	1
FERRO VELHO	2
MANUTENÇÃO PONTE	2
MANUTENÇÃO PRAÇAS/PARQUES	8
SERVIDORES	100
SANEPAR	49
ESTRADA RURAL	32
MAUS TRATOS – ANIMAIS	83





Gráfico 2- Manifestações por assunto



Fonte: Sistema Oxy Protocolo

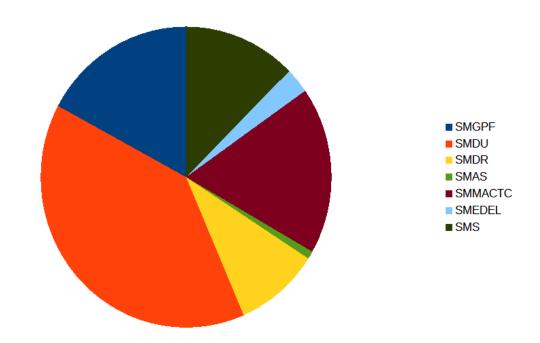
3.4 POR SECRETARIAS MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF	94
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - <u>SMDU</u>	379
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR	84
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	12
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação - <u>SMMACTC</u>	134
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer- SMEDEL	50
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	109





Gráfico 3- Secretaria Municipal



Fonte: Sistema Oxy Protocolo

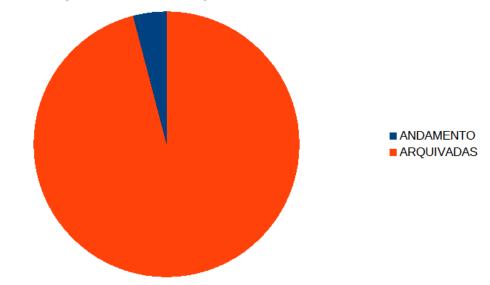
3.5 SITUAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

ANDAMENTO	35
ARQUIVADAS	827





Gráfico 4: Situação das Manifestações

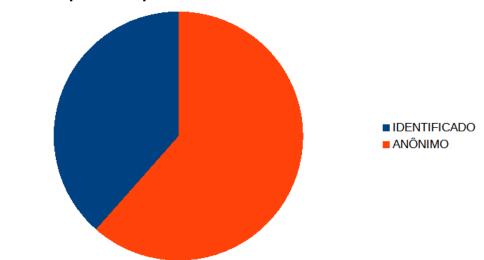


Fonte: Sistema Oxy Protocolo

3.6 TIPO DE REQUERENTES

IDENTIFICADO	351
ANÔNIMO	511

Gráfico 5- Tipo de Requerente



Fonte: Sistema Oxy Protocolo





Os tipos de manifestações mais recorrentes foram: DENÚNCIA E RECLAMAÇÃO, respectivamente, repetindo-se o mesmo comportamento no semestre anterior.

Quanto às formas de contato, as mais utilizadas, mantendo a tendência observada no semestre anterior, foram a internet (relatório via site da Prefeitura e Whatsapp).

As solicitações de atendimento somam um total de 862 manifestações no ano de 2023, sendo 384 no primeiro semestre e 478 no segundo semestre. A maioria delas foram direcionadas à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, concentrando a maior parte dos assuntos recorrentes lotados nesta pasta.

Observa-se também, que o assunto que mais se destacou foi a demanda de LIMPEZA DE LOTES, com 115 solicitações, e o motivo para tal destaque é que nos últimos dois anos o número de loteamentos aumentou em nosso município e a grande maioria estão em projeto de construção e o restante sem ocupação ainda.

4 AÇÕES DA OUVIDORIA E MELHORIAS REALIZADAS

- 1º Oficina em Sensibilização em Ouvidoria Ouvidoria- Geral e Ouvidoria do Sus. (12/12/2023);
- Padronização de documentos;
- Reuniões setorizadas para trativas pontuais sobre as ouvidorias;
- Regulamentação da Ouvidoria Geral do Município:

Criação da Lei Orgânica da Ouvidoria Geral do Município de acordo com a legislação nacional.

LEI COMPLEMENTAR N° 29 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

https://palmeira.eloweb.net/portaltransparencia/1/publicacoes/1122/100000205

• Elaboração da Cartilha da Ouvidoria - Cidadão

A Cartilha de ouvidoria para o **cidadão** contém informações sobre como usar o serviço de ouvidoria, quais são os direitos do cidadão em relação à comunicação de





problemas ou reclamações, e como essas questões serão tratadas pela Prefeitura. Segue link abaixo para acesso:

https://palmeira.pr.gov.br/controladoria-2/

• Elaboração da Cartilha da Ouvidoria - Servidor

A Cartilha de ouvidoria para o **servidor** contém informações sobre o papel e responsabilidades do servidor público em relação ao atendimento às demandas recebidas pela ouvidoria, além de orientações sobre como lidar com reclamações, sugestões, denúncias e outras questões comunicadas pelos cidadãos ou pelos próprios servidores.

Segue link abaixo para acesso:

https://palmeira.pr.gov.br/controladoria-2/

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria-Geral do Município tem cumprido com o seu papel de interlocutora entre o cidadão e as unidades do Poder Executivo Municipal. Nesse sentido, tem-se realizado suas atividades com foco em auxiliar os gestores na tomada de decisões, no aperfeiçoamento da máquina pública e na melhoria dos serviços públicos.

No período, a unidade buscou regulamentar as suas atividades, melhorar os fluxos de trabalho interno, elaboração de papéis de trabalho, humanização e expansão de projetos para potencializar o uso da Ouvidoria pelos cidadãos e conhecimento dos servidores sobre suas responsabilidades.

Para 2024, busca-se avançar cada vez mais no fortalecimento do tratamento de manifestações, apoio setorial nas secretarias e na participação social, bem como na gestão das atividades internas da Controladoria e individuais de cada unidade, atrelando aos possíveis impactos a serem gerados pela disponibilização de cartilhas e sensibilização interna dos servidores, de modo que possibilite uma entrega de informação mais tempestiva aos usuários e com qualidade elevada.





Iolanda Adyene Cordeiro Gonçalves Ouvidora-Geral do Município